



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 35, DE 15/03/2023

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o seguinte dispositivo da Resolução CS nº 143/2016 de 5 de agosto de 2016:

“Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Edificações do Campus Vitória, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno matutino, com 40 (quarenta) vagas, entrada semestral e oferta a partir de 2023.” (NR)

Art. 2º O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes



Emitido em 15/03/2023

RESOLUÇÃO Nº AHP 35/2023 - CONSUP (11.03)
(Nº do Documento: 5)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/03/2023 12:23)
JADIR JOSE PELA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo:
RESOLUÇÃO, data de emissão: **15/03/2023** e o código de verificação: **64f7b0ce32**